

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e noventa e quatro, às 08:10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aldenara Freire do Amaral, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisco Marcos Moreira, João Antônio Viana, José Dário Freire de Lima, José Reboças da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Almeida Maia, Raimundo Fernando da Silva Maia e Sônia Maria Neronha Chaves. Na Presidência, o vereador Celínio Nogueira Barros, secretariado pela 1ª Secretária Vereadora Sônia Maria Neronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o Expediente, procedeu-se a leitura da ata da 7ª (setima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, realizada em 06 de abril de 1994, sendo aprovada sem retificação. As matérias para leitura no expediente constaram: Projeto de Lei nº 397, de 05 de abril de 1994, do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 398, de 05 de abril de 1994, do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 399, de 05 de abril de 1994, do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 400, de 05 de abril de 1994, do Poder Executivo Municipal; Indicação nº 001/94, do vereador João Antônio Viana; Ofícios nº 037 ao 039/94, do Presidente desta Casa Legislativa; Ofício s/nº, do Presidente do PT local; Ofício nº 014/94, do Presidente do SIMSEP; Telegrama do Presidente da U.V.C.; Ofícios nºs 015 e 016/94, do Presidente do SIMSEP; Requerimento s/nº do Presidente desta Casa, ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado

105
do Ceará. Na Tribuna Popular usaram da palavra os senhores: Antônio Marcos Pinheiro Santos, Evandro Santiago de Oliveira e Eusvaldo Oliveira Maia. No Pequeno Expediente usou da palavra o vereador Aragaci Menteiro Chaves, começou o seu pronunciamento, falando da agressão verbal sofrida, quando do enterro de Mendinho, quando pessoas falaram do descaso das autoridades na conservação e limpeza do cemitério público. O mata vem tomando as poucas passagens, invadindo os túmulos, é um verdadeiro abandono. Faleu também sobre o horário da matança do gado; não existe mais horário pré-determinado para a carne chegar ao açougue, sempre chega em horários diferentes, dificultando a vida das pessoas que vão a aquele local comprar carne. No Grande Expediente, usaram da palavra os vereadores: Manoel Moreira de Almeida, começou o seu pronunciamento pedindo para retirar da pauta o Projeto de Lei nº 001/94, de sua autoria, e mandar cópia para o Conselho Municipal de Saúde, para posterior análise e modificar algo se for necessário. Explicou ainda o desencontro que teve com a comissão que foi à Fortaleza discutir sobre o Regime Jurídico Único. Como foi ventilado, o veículo que ia com a comissão não era pequeno e me vi na obrigação de deslocar-me para Fortaleza de ônibus, já que tinha outras diligências a fazer. Não perdi espontaneidade, fui ao TCM, o INSS e também ao BNB, para resolver problemas das cooperativas. Aproveitando ainda o ensejo, fomos à CVT fazer determinadas consultas para posterior deliberação. Por isso não houve como manter contato para se saber que a reunião havia sido adiada; com isso não pude estar presente a reunião. Sobre o projeto de aumento ora apresentado, só vem aniquilar o projeto que foi aprovado no ano passado e também toda a negociação mantida com os servidores. Até certo ponto me sinto preso, porque alguns servidores querem saber se tem aumento e não querem saber se vai diminuir. Outro ponto

é sobre os políticos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pois tudo isso vem ganhando corpo o regionalismo do salário mínimo, pois só ganharia 100 dólares a Região Sul. Os municípios mais pobres é que irão sofrer, porque essa medida é mais política. Quero parabenizar a Presidência pela compreensão, por ter deixado os diretores do Sindicato ultrapassar o horário regimental, isso é que vem lhe engrandecendo como grande administrador à frente deste Poder Legislativo. Queria dizer ao Sindicato que o meu compromisso é com o servidor que frequenta as assembleias.

Aldemora Fracalossi do Amaral, falou aos servidores pela falta de compromisso do Sr. Prefeito, quando afirmou em público que o prefeito anterior não pagava salário mínimo, e agora vem com uma proposta de redução, porque realmente é uma afronta dar 25% de aumento, quando o comércio cobra juros tão altos. Por isso, não estou de acordo com o aumento. Ramundo Binardo da Silva Maia, falou da sua posição como vereador sobre o aumento dos servidores, já que os repasses estão diminuindo, cabe ao Sr. Prefeito diminuir as despesas e pagar melhor os servidores. Seria de mais interesse que o Executivo aceitasse a proposta de parcelamento dos servidores, infelizmente não foi possível o acordo. Quanto à denúncia feita pelo servidor Evandro, todos os vereadores não se empenham, pois é muito agravante. As denúncias sobre a educação em nosso município é preocupante. Quero afirmar aos servidores que, para nós vereadores, é lamentável, quando tudo vem subindo de preço e os salários dos servidores estão ameaçados de serem rebaixados. Concordo plenamente com as palavras do vereador Manoel. Celso Nogueira Bares, falou ao servidor Evandro que como supervisor da Educação, se possível fazer um relatório de como está a educação no município, para poder se fazer reivindicações, pois educação é prioridade. Falou ainda aos vereadores que a

reunião feita com os servidores foi mais uma tentativa de se fazer uma conciliação, não uma reunião de vereadores com servidores. Quando o projeto de lei sobre o aumento aqui chegou, o primeiro passo foi tirar uma cópia e mandar para o SMTSE. Falou ainda que não podia atender o ofício remetido pelo Sindicato e retirar de pauta o projeto de lei sobre o Regime Jurídico Único, porque só pode ser retirado pelo Executivo, não podemos pecar por omissão. O que se pode fazer é uma desaprovacão. Mas enquanto isso, ainda vou tentar junto aos servidores e Executivo uma negociação, porque não podemos deixar de ver que isso era uma reivindicação dos servidores. Não podemos e deixar de tentar fazer uma negociação com ambas as partes; se não houver consenso vamos votar, repetir se for o caso. Sobre o pedido do vereador Aragaci, autorizo a assessoria remeter ofício ao Sr. Prefeito e aos Secretários do município, Dr. Mariano e Dr. Clerto Lezan, e atender a reivindicação do vereador Aragaci. O vereador Manoel pediu um aparte e solicitou que se contasse no ofício encaminhado ao secretário Clerto, que quando for muito poucas cabeças de gado, fazer mais tarde, e quando for muito muitas cabeças, fazer mais cedo, mas que seja determinado um horário mínimo para a chegada da carne no açougue. Continuando com o seu pronunciamento, o vereador Celínio falou que é contra a redução do número de servidores, porque existe um grande número somente com 4 horas, isso faz com que um maior número de pessoas seja atendido, por pequeno que seja o salário. Pediu para que se contasse a ausência dos vereadores Edberil Oliveira Chaves, Francisco Bláris de Oliveira e Roberto Wagner de Freitas, que por motivos óbvios, não puderam comparecer à Sessão. Falou ainda da satisfação em receber um abaixo-assinado, porque isso cada vez mais vem portar o legislativo, pela confiança que a população vem depositando nesta Casa. O Sr. Presidente recebeu o requerimento nº

04/94, de 13 de abril de 1994, pedindo urgência especial aos Projetos de leis nºs 397, 398, 399 e 400/94, de 05 de abril de 1994, sendo aprovado por 10 votos a favor e uma abstenção. A Sessão não foi suspensa por 15 minutos para o Intervalo Regimental, onde as comissões se reuniram neste tempo para formularem parecer aos projetos em regime de urgência especial. Re-iniciando os trabalhos, procedeu-se a leitura do Edital de publicidade da ORDEM DO DIA, que constou das seguintes matérias: a) Segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 002/94, de 28 de março de 1994, que denomina a Avenida não-oficial Dom Aureliano Matos, de Avenida Antônio Alves Maia e dá outras providências; b) Primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 001/94, de 23 de março de 1994, que dispõe sobre a criação, regulamentação e funcionamento da Casa de Apoio ao Enfermo de Tabuleiro do Norte, para funcionamento em Fortaleza-CE ou em outras jurisdições. Este projeto de lei foi retirado da pauta de votação por solicitação do autor da proposta, vereador Manoel Moreira de Almeida; c) Primeira e única discussão e votação do Projeto de lei nº 397, de 05 de abril de 1994, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências; d) Primeira e única discussão e votação do Projeto de lei nº 398, de 05 de abril de 1994, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências; e) Primeira e única discussão e votação do Projeto de lei nº 399, de 05 de abril de 1994, que autoriza o Poder Executivo a alienar os bens que indica e dá outras providências; f) Primeira e única discussão e votação do Projeto de lei nº 400, de 05 de abril de 1994, que concede aumento de salários, vencimentos e gratificações aos servidores da Administração Municipal e dá outras providências. Foi lido, em seguida, os pareceres das comissões sobre os projetos de leis em regime de urgência. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores.

Usou da palavra o vereador Aragaci Monteiro Chaves, falou que já foi aprovado por esta Câmara, em 18 de junho do ano de 1993 a Lei nº 422/93, que concedia o salário proporcional aos servidores do município, com o aumento encaminhado pelo Executivo, na forma do projeto de Lei nº 400, vai de encontro ao que aqui já foi aprovado, pois 25% fica longe da proporcionalidade do salário, vai ficar irrisório. Com isto, estou contra o aumento encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal. Cerrado os debates, o Sr. Presidente colocou em 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 002/94, de 28 de março de 1994, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 397, de 05 de abril de 1994, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo depois, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 398, de 05 de abril de 1994, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 399, de 05 de abril de 1994, sendo aprovado por 08 votos a favor, com 02 abstenções. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 400, de 05 de abril de 1994, sendo rejeitado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, lida, posta em discussão, foi aprovada pelo Presidente, Secretária e demais vereadores presentes.

Aldenora Trive do Amoral

Jose DASILVA Freixo da Lima

Francisco Hilário de Oliveira

João Antunes de Jesus

Rubio Maciel de Oliveira

Wagner de Jesus da Silva

por Bebocas da Cota

Pedro Henrique de Jesus

Paimão Simão da Silva

Francisco Naves Moreira

Aragaci Monteiro Chaves